



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 21, DE 22 DE JULHO 2022

Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE em virtude do falecimento do senhor **ERALDO BRAZ DE SOUZA**

A Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **ERALDO BRAZ DE SOUZA**, ex-vereador deste Município;

CONSIDERANDO a consternação de muitos freimiguelinenses em virtude do conhecimento e consideração à família e pela solidariedade nesse momento de dor e sofrimento:

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias no Município de Frei Miguelinho, mantendo a bandeira a meio mastro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **ERALDO BRAZ DE SOUZA**, ex-vereador desde município, por todo o trabalho prestado durante sua vida pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 22 de julho de 2022.

Adriana Alves Assunção Barbosa
CPF: 545.777.724-34

Assinado de forma digital por Adriana Alves Assunção Barbosa
CPF: 545.777.724-34

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA